



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 364/2024

Nomeia em comissão a pessoa que menciona e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com na Lei Municipal n.º 12 (de 23 de novembro de 2023),

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para responder pelo cargo em comissão de Controle Interno, a **MAYRA BEATRIZ DA SILVA DE PAULA**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG MG15178240, inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.688.646-41, com o subsídio mensal fixado pela Lei n.º 539 (de 15 de outubro de 2020).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 18 de março de 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Veríssimo 18 / março / 2024

Amara Pereira da Fonseca Basso

Luz Carlos da Silva
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal